

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Data:	Joaçaba SC, 09/08/2024
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos

EQUIPE DE ABORDAGEM PARA INTERNAÇÕES

JUDICIAIS/ INVOLUNTÁRIAS

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar o credenciamento de empresas para prestação de serviços de emergências médicas, consistente no fornecimento de equipe técnica de abordagem para internações compulsórias e involuntárias do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população do Município de Joaçaba/SC.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba identificou uma demanda essencial que requer a credencial de empresas para prestação de serviços de emergências médicas, com ênfase no fornecimento de equipe técnica especializada para abordagens de internações compulsórias ou involuntárias no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Esta necessidade reflete uma prioridade na resolução de um problema sob a perspectiva do interesse público.

O cenário de saúde mental em Joaçaba apresenta desafios complexos que exigem intervenções ágeis e especializadas, especialmente nas situações de internações compulsórias e involuntárias. É fundamental contar com uma equipe técnica qualificada para garantir a segurança e o respeito aos direitos dos pacientes em situações de crise aguda.

Além disso, as internações compulsórias e involuntárias devem ser conduzidas de acordo com preceitos legais e éticos, garantindo a dignidade e a integridade dos indivíduos em vulnerabilidade psíquica. O credenciamento de empresas habilitadas assegura a conformidade com as normativas vigentes e promove um cuidado humanizado e responsável.

Portanto, o credenciamento de empresas para esse fim específico atende às demandas emergentes da saúde pública, visando garantir o acesso equitativo e a qualidade dos serviços de saúde mental no município, em conformidade com os princípios do interesse público e da eficiência administrativa.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Considerando que não há como prever a demanda de pessoas atendidas pelos benefícios eventuais, é realizada uma estimativa aproximada com margem para mais de cada item apresentado, sob a consulta dos departamentos envolvidos.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	30	Motorista/socorrista, enfermeiro e médico regulador ou presente, incluindo uso de fármacos eventualmente necessários para a abordagem plena do paciente. Ambulância tipo D.
2	30	Motorista/socorrista, e técnico de enfermagem. Ambulância tipo B.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor total da presente contratação é de R\$ 194.617,80 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no preâmbulo do presente ETP, a aquisição do objeto será feita conforme a demanda apresentada pelos profissionais credenciados pela Secretaria de Saúde de Joaçaba.

XIII – CONCLUSÃO

A presença de uma equipe qualificada é fundamental para lidar com situações complexas e delicadas de saúde mental, garantindo o respeito aos direitos dos pacientes e a conformidade com os preceitos legais e éticos. Ao fortalecer a capacidade de resposta diante de crises psiquiátricas, essa iniciativa contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental e o bem-estar dos cidadãos de Joaçaba.

Portanto, o credenciamento de empresas para esse fim específico representa um passo importante para garantir o acesso equitativo e a qualidade dos serviços de emergências médicas no município, alinhado com os princípios do interesse público e da eficiência administrativa.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo